



Portaria nº 741 /2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**


Art. 1º - Conceder a servidora Ivanilde Araújo de Souza , Professora Contratada, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença medica para tratamento de saúde, por um Período de 30( trinta) dias a partir de 30.05.2003 a 28.06.2003.Conforme petição nº 300/2003.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de Junho de 2003.

  
**RAUL BARBOSA CALADO**  
Sec. De Administração

  
**SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA**  
Prefeito

